



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº. 2.705, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros públicos do município de Regente Feijó-SP na forma que especifica e dá outras providências."

Artigo 1º. Fica estabelecida a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros públicos do município de Regente Feijó-SP nos termos da presente Lei.

Parágrafo Único. A regra contida no "caput" deste artigo não se aplicará aos locais onde, eventualmente, venha a ser instituída sinalização semafórica.

Artigo 2º. Nos trechos das vias e logradouros públicos definidos como prioritários para passagem de pedestres, o Poder Público Municipal, a seu critério, providenciará a sinalização do local nos termos das normas editadas pelos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, para os seguintes fins, dentre outros:

I. ordenar ao motorista a redução da velocidade, antes de atingir a faixa de pedestres;

II. garantir a adequada utilização da passagem de pedestres;

III. dar maior fluidez e segurança para veículos e pedestres que circulam pelas referidas vias e logradouros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ARLINDO EDUARDO FANTINI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na data supra.

Francisco de Assis Fernandes

Assessor de Planejamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se ao presente memorial descritivo ao levantamento levado a efeito na propriedade de Incorporadora SODEMCO S/S LTDA, denominado "LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA", localizado no município de Regente Feijó, a saber:

"Inicia-se a descrição desse perímetro no **marco 0**, e segue numa distância de 156,24m no rumo $114^{\circ}55'28''$ até o **marco 1**, do **marco 0** ao **marco 1** confronta com a Estrada Municipal de Regente Feijó; daí deflete a direita e segue numa distância de 311,73m no rumo $175^{\circ}04'45''$ até o **marco 2**; do **marco 1** ao **marco 2** confronta com Área Remanescente da Chácara Aeroporto de propriedade de Renato Paganini; daí deflete a direita segue numa distância de 281,13m no rumo $265^{\circ}08'05''$ até o **marco 3**; do **marco 2** ao **marco 3**, confronta com Área Remanescente da Chácara Aeroporto de propriedade de Renato Paganini; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 36,65 m no rumo $191^{\circ}11'41''$ até o **marco 4**; daí segue numa distância de 60,33 m no rumo $179^{\circ}40'52''$ até o **marco 5**; daí segue numa distância de 62,02 m no rumo $168^{\circ}45'41''$ até o **marco 6**; daí segue numa distância de 50,08 m no rumo $175^{\circ}02'57''$ até o **marco 7**; daí segue numa distância de 65,49 m no rumo $172^{\circ}15'51''$ até o **marco 8**; daí segue numa distância de 64,17 m no rumo $175^{\circ}59'43''$ até o **marco 9**; daí segue numa distância de 81,43 m no rumo $176^{\circ}45'56''$ até o **marco 10**; daí segue numa distância de 68,07 m no rumo $195^{\circ}05'54''$ até o **marco 11**; daí segue numa distância de 85,33 m no rumo $189^{\circ}23'06''$ até o **marco 12**; daí segue numa distância de 45,62m no rumo $194^{\circ}50'19''$ até o **marco 13**; daí segue numa distância de 72,59 m no rumo $188^{\circ}39'00''$ até o **marco 14**; daí segue numa distância de 49,12 m no rumo

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

178°54'40" até o **marco 15**; do **marco 3** ao **marco 15**, confronta com o Córrego Fortuna; dai deflete a direita e segue numa distância de 55,24m no rumo 291°34'11" até o **marco 16**; confronta com Área A3 Remanescente da Fazenda Fortuna de propriedade de Renato Paganini e Córrego Margarida; dai segue numa distância de 277,44m no rumo 291°34'11" até o **marco 17**; do **marco 16** ao **marco 17**, confronta com a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros com a matrícula nº 6.464 e Córrego Margarida; dai deflete a direita e segue numa distância de 189,93m no rumo 40°35'54" até o **marco 18**; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 92,99m no rumo 304°41'49" até o **marco 19**; do **marco 17** ao **marco 19**, confronta com Parque Residencial Antonio Ledesma de Medina; dai deflete a direita e segue numa distância de 8,84m no rumo 41°15'31" até o **marco 20**; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 39,62m no rumo 304°41'49" até o **marco 21**; dai deflete a direita e segue numa distância de 2,57m no rumo 26°53'26" até o **marco 22**; do **marco 20** ao **marco 22**, confronta com Rua Salvador Beloni (Parque Residencial Antonio Ledesma de Medina); dai segue numa distância de 17,59m no rumo 41°44'41" até o **marco 23**; dai deflete a esquerda e segue numa distância de 41,81m no rumo 304°41'49" até o **marco 24**; dai deflete a direita e segue numa distância de 166,81m no rumo 348°02'07" até o **marco 25**; do **marco 22** ao **marco 25**, confronta com a propriedade de Renato Paganini com a matrícula nº 9.618; dai deflete a direita e segue numa distância de 173,36m no raio de 271,00m até o **marco 26**; dai segue numa distância de 385,59m no rumo 39°11'55" até o **marco 27**; dai segue numa distância de 215,13m no raio



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

de 484,00m até o **marco 0**; do **marco 25** ao **marco 0**, confronta com Estrada Municipal. Abrange o polígono acima descrito uma área de 297.207,27m2..

Regente Feijó, 13 de fevereiro de 2.012.



SÉRGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800